



# **Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho**

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## **JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.**

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

**Objeto:** Contratação da Banda de Música Turma do Boka.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025, recebemos no setor de licitações o ofício nº031/2025 da Secretaria de Cultura e Turismo, para a contratação da Banda de Música Turma do Boka, por Inexigibilidade de Licitação. Diante do pedido, solicitamos a produção da banda toda a documentação para habilitação, conforme Termo de Referencia e 3 documentos comprovando o preço praticado no mercado.

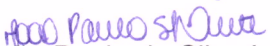
Após a análise dos documentos, constamos o enquadramento no Art 74, Inciso II e §2 da Lei Federal 14.133/21, estando toda a documentação de acordo para a realização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**Valor da contratação:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

BANDA DE MÚSICA TURMA DO BOKA.

**EMPRESA:** GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA.  
**CNPJ:** 29.498.134/0001-66

Ribeirão Vermelho, 23 de junho de 2025.

  
João Paulo da Silva Leite  
Agente de Contratações